DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 060/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

P. M. VÁRZEA GRANDE-PI
PROC. ADM. Nº 060/2023
FLS. _____
RUBRICA: _____

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8. DO FORO.

8.1. É eleito o Foro da Comarca de **Elesbão Veloso/PI** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Várzea Grande - PI, 11 de janeiro de 2024

Robert Eudes Nunes de Sousa Segundo
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI

Francisco Jaillson da Silva Campos
PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Id:073845E3A5BEC178

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-SRP - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 060/2023. **CONTRATO:** CONTRATO Nº 01.1201/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.5120/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE - PI. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO. **CARGO:** PREFEITO MUNICIPAL. **DATA HOMOLOGAÇÃO:** 10/01/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 1.019.855,62 (UM MILHÃO, DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 12/01/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FONTE RECURSO:** 500, 552. **SIGNATÁRIOS:** ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI E JAILLSON DA SILVA CAMPOS, PELA EMPRESA PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 44.657.358/0001-67.

Id:13B5B71EEF98C10E

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE Governo da Reconstrução

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
CNPJ: 06.554.950/0001-44
Praça Juscelino Kubitschek, 351, Centro, Várzea Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Termo de Homologação
Pregão Eletrônico N° 018/2023 – SRP

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor das empresas declaradas vencedoras do certame, conforme Ata Eletrônica do Sistema Portal de Compras de Várzea Grande -PI, conforme o que se transcreve abaixo:

EMPRESA: PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA						CNPJ: 44.657.358/0001-67
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL
0001	AÇUCAR CRISTALIZADO: 1ª. Qualidade, embalado em saco plástico íntegro, resistente, hermeticamente fechado, acondicionadas em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem DE 1kg	Itajá	5000	UND	R$ 6,17	R$ 30.850,00
0002	ALHO EM CABEÇA, IN NATURA: identificação do produto e marca da fabricante, prazo de validade e peso liquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Ajos	1000	KG	R$ 32,34	R$ 32.340,00
0003	ARROZ BRANCO agulhinha longo fino polido tipo 1, sem glútem, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Embalagem DE 1kg	Fino Grão	4000	UND	R$ 7,16	R$ 28.640,00
0004	ARROZ PARBOILIZADO 1KG. Tipo I – grãos inteiros. Pacote de 1Kg. 1ª Qualidade. O produto deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, casacas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O rendimento após o cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deve estar em condições de acordo com a NTA 33 (Normas Técnicas para Cereais e Derivados – Decreto 12.486 de 27/10/78) e Portaria nº269/88 do Ministério da Agricultura e Abastecimento. O produto deve estar	Chinês	1500	UND	R$ 6,77	R$ 10.155,00

(Continua na próxima página)